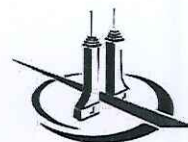




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 413/2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 590, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1757/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, providências para revitalização da sinalização viária, em especial da faixa de segurança localizada em frente ao Instituto Estadual Romaguera Côrrea.
2. Justifica-se o presente, através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local.
3. A revitalização sinalização de trânsito em torno da escola, e em especial da faixa de segurança, proporcionará segurança aos munícipes, alunos e servidores da escola.
4. A faixa de pedestre é de suma importância para o exercício preferencial do pedestre, que se encontra positivado no art. 68 do CTB.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente